



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1898

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Extrato	7
Aviso de Licitação	7
Atas de Classificação	8
Outros atos	8
Editais	9
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Homologação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332

Telefone: (17) 3817-3300

Site: www.severinia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310

Telefone: (17) 3817-2110

Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99

Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro

Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50

Rua Capitão Augusto de Almeida, 395

Telefone: (17) 3817-22020

Site: www.ipremseverinia.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1898

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.713, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025, DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e os princípios constitucionais da transparência, legalidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público;

Considerando o disposto no item 9.6 do Edital do Processo Seletivo nº 03/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo nº 03/2025 pelo período de 15 de abril de 2026 a 10 de junho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 08 de abril de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 6.714 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O Senhor **GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severínia, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Lei Orgânica](#) do Município, e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei

Federal nº 14.133, de 1º/04/2021;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a o Decreto Municipal nº 5.957, de 02 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito do município de Severínia, a aplicação da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas de licitações e contratos administrativos e estabelece as atribuições do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto nº 5.957/2023 para o exercício de 2026.

CAPÍTULO II DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO

Art. 2º. Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I - Cláudio Miguel.

II - Gabriel Guilherme.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame serão os designados neste artigo, para atuarem na condição de Pregoeiro(a).

CAPÍTULO III DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

I - Adriana Aparecida Gomes Calisto;

II - Gustavo Valdemar Batista de Almeida;

III - Adriana dos Santos Guilherme;

IV - Paulo Eduardo Pereira.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade Pregão, na forma presencial ou eletrônico, a Equipe de Apoio atuará em auxílio ao Pregoeiro(a) designado no processo, observando o disposto no Decreto Municipal nº 5.957/2023.

CAPÍTULO IV DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Contratação, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 5.957/2023:

I - Otávio Cesar dos Santos Pereira;

II - Éricles Augusto Neves;

III - Vinicius José Poleti;

IV - Nicholas Krauniski Malerba;

V - Guilherme Augusto Lima.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, competências e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1898

Página 3 de 11

atribuições são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.957/2023 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 6º. As nomeações contidas neste Decreto aplicam-se às licitações regidas pelo regime jurídico da Lei nº 14.133/21.

Art. 7º. Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 01 de abril de 2026, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de abril de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Eu Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1898

Página 4 de 11

Outros atos oficiais



INTEGRA BRASIL

CONSORCIO NACIONAL INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO. PORTARIA Nº 002/2026

Que dispõe sobre a nomeação da comissão responsável
por *Apoio à Licitação e Avaliação de Credenciamento Público*
do *CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS INTEGRA BRASIL –*
CONSÓRCIO NACIONAL INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO,
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO -
CONNIPPE.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Presidente do CONSÓRCIO DE
MUNICÍPIOS INTEGRA BRASIL – CONSÓRCIO NACIONAL INTERMUNICIPAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - CONNIPPE, no uso de suas atribuições legais e na forma da
Lei:

CONSIDERANDO a necessidade de proceder ao processo de avaliação
e credenciamento público, em conformidade com o que dispõe o artigo 79 e demais
dispositivos aplicáveis da Lei no 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão responsável pelo acompanhamento Avaliação e Credenciamento
Público, destinada à análise e avaliação dos interessados no processo de credenciamento para fins de
eventual contratação de CLÍNICA PARA ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR
ESPECIALIZADA EM TEA E TRANSTORNOS DE NEURODESENVOLVIMENTO, por meio
do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS INTEGRA BRASIL – CONSÓRCIO NACIONAL
INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO,
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO – CONNIPPE.

Rua Síria, 762, Centro, CEP 15.400-071, Olímpia, SP

e-mail: superintendencia@integrabrasil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1898

Página 5 de 11



INTEGRA BRASIL

CONSORCIO NACIONAL INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO.

- 1) MAIARA CRISTINA BARBOSA VEIGA, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGA no Município de Severinia-SP, cedida pelo mesmo vide portaria 12.743 de 06 de abril de 2026;
- 2) JULIANA TOFANIN AFONSO, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGA no Município de Severinia-SP, cedida pelo mesmo vide portaria 12.743 de 06 de abril de 2026;
- 3) ELIANA RALHO GARUZI DE PAULA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO ABS/PSF, no Município de Estrela d' Oeste-SP, cedida pelo mesmo vide portaria nº 15.116 de 23 de março de 2026.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação e Credenciamento Público:

I — auxiliar na definição e delimitação do objeto do credenciamento, contribuindo tecnicamente para sua adequada especificação, observadas as necessidades da Administração Pública e o interesse público envolvido;

II — proceder à análise e avaliação da documentação apresentada pelos interessados, conforme os critérios e requisitos estabelecidos no edital de credenciamento;

III — verificar o atendimento aos requisitos técnicos, jurídicos e legais necessários ao credenciamento;

IV — elaborar atas e relatórios referentes às atividades realizadas, assegurando a transparência, a rastreabilidade e a publicidade dos atos praticados;

V — emitir parecer técnico conclusivo, indicando os interessados que atendam às condições estabelecidas para o credenciamento;

VI — zelar pela observância e pelo cumprimento dos princípios da Administração Pública, nos

Rua Síria, 762, Centro, CEP 15.400-071, Olímpia, SP

e-mail: superintendencia@integrabrasil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1898

Página 6 de 11



INTEGRA BRASIL

CONSORCIO NACIONAL INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO.
termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º A designação dos integrantes da Comissão Especial é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto às entidades em que trabalham.

Art. 4º A Comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e a entrega do relatório final, podendo ser prorrogado por igual período se necessário..

Art. 5º Os trabalhos da Comissão serão regidos pelos princípios e normas previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a legalidade, transparência, isonomia e eficiência do procedimento.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADA MAIS;

CUMPRASE.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Olímpia/SP, 15 de abril de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Presidente

Rua Síria, 762, Centro, CEP 15.400-071, Olímpia, SP

e-mail: superintendencia@integrabrazil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1898

Página 7 de 11

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a formalização do **2º Termo Aditivo** ao **Contrato nº 053/2024**, firmado junto à empresa **P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUCOES S/S - LTDA** (CNPJ nº 15.417.725/0001-57), destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA INFORMATIZADO NA MODALIDADE SaaS (Software as a Service), PARA ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM MEIO ELETRÔNICO, ACESSÍVEL VIA QUALQUER NAVEGADOR DE INTERNET COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO E DIAGRAMAÇÃO AUTOMÁTICA, ALÉM DE MANUTENÇÃO MENSAL COM DISPONIBILIZAÇÃO SEM RESTRIÇÃO, VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES PARA TODOS OS MUNICÍPIOS, ÓRGÃO E ENTIDADES MUNICIPAIS, BEM COMO, POPULAÇÃO GERAL**, para prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por um novo período de 12 (doze) meses, com manutenção de quantitativos estabelecidos e atualização de valor, mantidas as demais cláusulas e condições existentes.

Prazo de vigência e execução: 07/05/2026 à 06/05/2027.

Valor mensal atualizado: R\$ 711,02.

Valor global atualizado: R\$ 8.532,24.

Severínia/SP, 22 de abril de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 053/2024 - 2º Termo Aditivo

Dispensa de Licitação nº 032/2024

Contratada: P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUCOES S/S - LTDA (CNPJ nº 15.417.725/0001-57).

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA INFORMATIZADO NA MODALIDADE SaaS (Software as a Service), PARA ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM MEIO ELETRÔNICO, ACESSÍVEL VIA QUALQUER NAVEGADOR DE INTERNET COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO E DIAGRAMAÇÃO AUTOMÁTICA, ALÉM DE MANUTENÇÃO MENSAL COM DISPONIBILIZAÇÃO SEM RESTRIÇÃO, VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES PARA TODOS OS MUNICÍPIOS, ÓRGÃO E ENTIDADES MUNICIPAIS, BEM COMO, POPULAÇÃO GERAL.

Prazo de vigência e execução: 07/05/2026 à 06/05/2027.

Valor mensal atualizado: R\$ 711,02.

Valor global atualizado: R\$ 8.532,24.

Severínia/SP, 22 de abril de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CNPJ 46.596.235/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2026.

Objeto: AQUISIÇÃO DE E 01 (UMA) MINI VAN ZERO QUILÔMETRO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 06 (SEIS) PASSAGEIROS E MOTORISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 do dia 05/05/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:30 do dia 05/05/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:40 do dia 05/05/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (www.bll.org.br)

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br, ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br.

Severínia/SP, 22 de abril de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CNPJ 46.596.235/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2026.

Objeto ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 do dia 06/05/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:30 do dia 06/05/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:40 do dia 06/05/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1898

Página 8 de 11

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br, ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br.

Severínia/SP, 22 de abril de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

Atas de Classificação

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2026

O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.596.235/0001-99, com sede administrativa na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, na cidade de Severínia/SP, por seu prefeito municipal, o Sr. Guilherme Augusto de Almeida Secchieri, e de conformidade com a Lei nº. 14.133/2021 Decreto Municipal 5957/2023, **TORNA PÚBLICO o 1º resultado do CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE NEUROPEDIATRIA, DE FORMA EVENTUAL E COMPLEMENTAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA-SP.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ/MF
1º	CLÍNICA BIJOTTI CENTRO DE ATANDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE LTDA	CNPJ nº 46.630.301/0001-08

Assim, **RATIFICO** o presente procedimento de credenciamento, ao mesmo tempo que, **CONVOCO** o credenciado para assinar o termo de credenciamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da presente publicação.

Publique-se.

Severínia, 01 de abril de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA CNPJ 46.596.235/0001-99 LICITAÇÃO FRACASSADA

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2025.

A Prefeitura Municipal de Severínia comunica que o

processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2025**, destinado a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE IMÓVEL PÚBLICO LOCALIZADO NA AV. JULIAN DONAIRE, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP – MATRÍCULA Nº 50.898, realizada no dia 17/12/2025, às 08:30 horas, foi considerada **FRACASSADA**, em razão da inabilitação de todos os licitantes participantes.

Severínia-SP, 16 de abril 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA CNPJ 46.596.235/0001-99 LICITAÇÃO FRACASSADA

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2025.

A Prefeitura Municipal de Severínia comunica que o processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2025**, destinado a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE IMÓVEL PÚBLICO LOCALIZADO NA AV. JULIAN DONAIRE, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP – MATRÍCULAS Nº 74.564, 74.565 E 74.566, realizada no dia 17/12/2025, às 13:30 horas, foi considerada **FRACASSADA**, em razão da inabilitação de todos os licitantes participantes.

Severínia-SP, 16 de abril 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1898

Página 9 de 11

Editais



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

EDITAL 15/2026

CONVOCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PARA OS PROFESSORES CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **CONVOCA** os candidatos à contratação temporária aprovados no Processo Seletivo 001/2025 – Edital Normativo, para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e II, para a atribuição de aulas, classes ou turmas correspondente ao ano letivo de 2026, nos termos da Resolução SMEC n.º 03, de 28 de outubro de 2024.

1. ATRIBUIÇÃO

Os candidatos que tiverem interesse em participar do processo de atribuição, respeitada as condições deste edital, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no dia **23/04/2026 às 14h**.

- ✓ **01 sala de aula de 1º Ano, no período da manhã, junto à EM “João Camacho”, em substituição à Profª Naiara Gabriela de Oliveira, que encontra-se de Licença Maternidade até 10/10/2026.**
- ✓ **01 aula semanal de Arte, no período da manhã, junto à EM “João Camacho”, em substituição à Profª Naiara Gabriela de Oliveira, que encontra-se de Licença Maternidade até 10/10/2026.**
- ✓ **06 aulas semanais de Práticas Artísticas, no período da tarde, junto à EM “João Camacho”, em substituição à Profª Naiara Gabriela de Oliveira, que encontra-se de Licença Maternidade até 10/10/2026.**
- ✓ **08 aulas livres semanais de Orientação de Estudos de Língua Portuguesa, no período da tarde, junto à CEC “Victória Maldonado Cazarine”.**
- ✓ **02 aulas livres semanais de Orientação de Estudos de Matemática, no período da tarde, junto à CEC “Victória Maldonado Cazarine”.**
- ✓ **06 aulas livres semanais de Práticas Artísticas, no período da tarde, junto à CEC “Victória Maldonado Cazarine”.**
- ✓ **01 aula livre semanal de Produção Textual, no período da tarde, junto à CEC “Victória Maldonado Cazarine”.**

1.1. O servidor que acumula deverá apresentar no ato da atribuição uma declaração de horário referente ao vínculo atual, cabendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a análise sobre a legalidade do acúmulo no referido exercício.

1.2. O requisito obrigatório para provimento na função inscrita deverá ser apresentada no ato da contratação, porém para a função referente ao



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severinia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1898

Página 10 de 11



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**

componente curricular de Educação Física, em observância à Lei estadual 11.361/2003, será efetuada a atribuição de aulas, classes ou turmas apenas aos docentes portadores de diploma de licenciatura plena neste componente, além de registro profissional obtido no Sistema CONFEF/CREFs, de acordo com o que estabelece o artigo 1º da Lei 9.696/1998, onde a carteirinha deverá ser apresentada no ato da atribuição.

- 1.3. A competência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura é atribuir aulas, classes ou turmas, respeitada a ordem de classificação, cabendo aos gestores das unidades escolares a responsabilidade pela organização dos horários de trabalho.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo.

2.2. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Severínia, 22 de abril de 2026.


JULIANE SOUZA FRASATO SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Comissão do Processo de Classificação e Atribuição de Classes/Aulas na Rede Municipal de Ensino de Severínia, para o ano letivo de 2026.

Silvia Helena Piteli Pereira
Sonia Maria Curssi Gonçalves
Érica Paro Paredero Carmona
Eliana Lourdes de Melo Silva
Merielelem Cristina Shentl Angelo
Eliane Aparecida Rosa Domingues



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri N° 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1898

Página 11 de 11

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

RESULTADO FINAL - HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 001/2026

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, representado por seu Superintendente Sr. Hermes Rogério do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para fins de seleção de pessoal, destinado a contratação temporária e cadastro de reserva as funções de escriturário, leiturista e Motorista.

ESCRITURÁRIO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	CARGO INSCRITO
1	ALANA ISAC DE MELLO	9,6	ESCRITURÁRIO
2	ANA CLAUDIA SANTOS VIEIRA	9,5	ESCRITURÁRIO
3	JANAINA XAVIER PRATES	9,4	ESCRITURÁRIO
4	ROBERTO CESAR FERNANDES DOS SANTOS	9,3	ESCRITURÁRIO
5	JOICE MIRANDA DE MACEDO SIMI	9,2	ESCRITURÁRIO
6	FABIANA CAROLINA DE MIRA	9,2	ESCRITURÁRIO
7	RAQUEL ANDRESSA BEIRA FERREIRA	9,2	ESCRITURÁRIO
8	NATALIA DE OLIVEIRA SANTOS	9,1	ESCRITURÁRIO
9	JULIANA MENENDES SANTOS	9,1	ESCRITURÁRIO
10	LAJANE GABRIELI RODRIGUES ROMÃO	9,1	ESCRITURÁRIO
11	GEOVANA RAFAELA RAMOS	9,0	ESCRITURÁRIO
12	JENIFFER CRISTINA FERREIRA ALMEIDA	9,0	ESCRITURÁRIO
13	ANA CLARA LIMA GARCIA	9,0	ESCRITURÁRIO
14	INGRID THAMIRES VIEIRA GODOI	9,0	ESCRITURÁRIO
15	SELMA DA SILVA	8,9	ESCRITURÁRIO
16	JULIANA CRISTINA FERNANDES DOS REIS	8,9	ESCRITURÁRIO
17	ANA JULIA OLIVEIRA AVILA	AUSENTE/ELIMINADO	ESCRITURÁRIO
18	LAURA RAMOS DA SILVA	AUSENTE/ELIMINADO	ESCRITURÁRIO
19	CESAR GUILHERME MOREIRA GONÇALVES	AUSENTE/ELIMINADO	ESCRITURÁRIO

LEITURISTA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	CARGO INSCRITO
1	LUIZ GUSTAVO MARQUES LOPES DA SILVA	9,8	LEITURISTA
2	RAQUEL ANDRESSA BEIRA FERREIRA	9,4	LEITURISTA
3	RICHARD CACCIN MACHADO	9,3	LEITURISTA
4	ANA BEATRIZ TAVARES DA SILVA SIMÕES	9,0	LEITURISTA
5	ROSELAINE APARECIDA BARBOSA	AUSENTE/ELIMINADO	LEITURISTA
6	ANGELA MARIA DA SILVA	AUSENTE/ELIMINADO	LEITURISTA
7	ROSIENE FREIRE DOS SANTOS CORREIA	AUSENTE/ELIMINADO	LEITURISTA
8	PAULO EDUARDO DOS SANTOS LEONARDO	AUSENTE/ELIMINADO	LEITURISTA

MOTORISTA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	CARGO INSCRITO
1	JOSIEL APARECIDO BALASTEGUIM	AUSENTE/ELIMINADO	MOTORISTA

Ato contínuo, considerando que decorreu *in albis* o prazo para interposição de recurso, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 para que surta seus efeitos legais.

Publique-se.

Severínia, 22 de abril de 2026.

Hermes Rogério do Nascimento

Superintendente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia